

PARECER 774/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 742/02.

Tendo a autoria do nobre Vereador Salim Curiati, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia das Comitivas de Rodeio", a ser comemorado, anualmente, em todo 10 de setembro.

Busca-se, assim, homenagear as comitivas de jovens que buscam um passatempo sadio e uma diversão e lazer participando das comitivas que se dirigem aos rodeios realizados nas cidades do interior. Segundo a justificativa, algumas dessas comitivas preocupam-se, também, com os problemas sociais que afligem a população mais carente dessas cidades, ajudando em diversas atividades dessas comunidades.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data que sirva para homenagear esses jovens que, em suas reuniões e festas em torno dos rodeios, mantêm-se longe das drogas e de outros males que afligem a sociedade de consumo moderna.

Pelo exposto, portanto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Marcos Zerbini

William Woo